



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2 FRANCA – 23 DE MAIO DE 2019.

3 Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e cinco minutos
4 (10h35), na sede da Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, 1750, Centro, iniciou-se a décima
5 primeira (11ª) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, do exercício de 2019, sob a
6 coordenação da presidente e conselheira titular do poder público, representando a Unidade Municipal de
7 Assistência Social, Senhora Lucineia Silva Sartori Coelho. Estiveram presentes na reunião quatorze (14)
8 conselheiros(as), sendo seis (06) do Poder Público e oito (08) da Sociedade Civil, com os seguintes **Conselheiros**
9 **Titulares Presentes:** Lucineia Silva Sartori Coelho, Iara Flávia Afonso Guimarães, Maria Imaculada da Silva
10 Ferreira, Valdety Souza Vilar Gilberto, Clóves Plácido Barbosa, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Rosicler
11 Lemos da Silva e Jane Izabel Miranda Biagiotti Lellis. **Conselheiros em Exercício de Titularidade:** Alessandro
12 Souza Macedo, Maura Gomes Martiniano Oliveira, Alessandra Aparecida da Silva, Eder Furtado Ribeiro e Maria
13 Aparecida Moraes Oliveira. **Conselheiros Suplentes Presentes:** Irene da Conceição Silva. Com a seguinte
14 pauta: 3. Assuntos 3.1 – Deliberação sobre Parecer CMAS – Requerimento de Inscrição - “Prontasso
15 Logística Sustentável”; 3.2 – Deliberação sobre Inscrição do novo serviço da Casa de Passagem –
16 **PROREAVI;** 3.3 – Devolutiva da Comissão de Inscrição e Acompanhamento: a) reunião com duas
17 entidades, b) encaminhamentos sobre recebimento de ofício FEJI – inscrição do Serviço de Centro Dia do
18 Idoso, c) Ofício CEPROL – solicitação de suspensão de serviço. A Presidente do Conselho, Sra. Lucinéia,
19 informou o alcance de quorum e foram demonstradas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros:
20 José Carlos Gomes, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Kelly Regina Silva, Sônia Regina Barbosa Quirino, Ana
21 Lúcia Melo de Oliveira Lima, Cláudio Nascimento Freitas, Angélica Consuelo Peroni. Em seguida apresentou a
22 pauta que foi lida e aprovada, então passou-se ao primeiro item a ser discutido: **3.1 – Deliberação sobre Parecer**
23 **CMAS – Requerimento de Inscrição – “Prontasso Logística Sustentável”;** A conselheira Cidinha informou
24 que foi realizada reunião da comissão de inscrição, que ao analisar a documentação, verificou que a Entidade não
25 executa nenhum Serviço Tipificado da Assistência Social, portanto não poderia ser inscrita no CMAS. Em
26 seguida, Maria Amélia fez a leitura da proposta de parecer que foi elaborado e analisado pela Comissão de
27 Inscrição. Conforme Plano de Ação a Associação tem a proposta de executar o **Programa: “Transportando**
28 **responsabilidade e segurança”**, que tem por **Objetivo:** “Organizar Treinamentos, cursos especiais e capacitação
29 profissional, palestras, seminários, eventos e exposições, desenvolver programas de assistência à saúde dos
30 motoristas; desenvolver programa de assistência as famílias e dependentes de motoristas (ativos e inativos)”. **O**
31 **público-alvo definido é:** “Pessoas de ambos os sexos, motoristas e autônomos, familiares e dependentes,
32 transportadoras de pequeno porte (até 5 veículos), prestadoras de serviços de transporte e logística e afins”. Após
33 apresentação passou-se à discussão, chegando-se a conclusão de que o plano não apresenta a caracterização e a
34 identificação com os serviços da política de assistência social para inscrição neste conselho, sendo deliberado
35 pelo **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** da Entidade neste Conselho Municipal de Assistência Social de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

36 Franca. Após a deliberação, Maria Amélia informou que a Resolução de Indeferimento será publicada e a
37 Instituição será informada por ofício, e receberá cópia do parecer. **3.2 – Deliberação sobre Inscrição do novo**
38 **serviço da Casa de Passagem – PROREAVI;** Maria Amélia informou que as Conselheiras Iara, Geraldine e
39 Alessandra visitaram a entidade e esclareceu que a PROREAVI apresentou o Plano de Ação em fevereiro deste
40 ano. As conselheiras apresentaram o Relatório de Visita e afirmaram que a entidade passou pelo processo de
41 chamamento público e já executam o serviço desde o ano passado. Conforme parecer no relatório de visita: em
42 relação ao espaço físico, afirmaram que é um espaço grande, mas que não foi planejado para a execução do
43 serviço da Casa de Passagem, assim não há uma organização de alas (masculina e feminina), porém verifica-se
44 que a equipe vem construindo uma sistemática para superação das dificuldades; existem reformas que estão em
45 andamento para melhoraria das acomodações dos quartos; o refeitório apresenta a necessidade de fechamento nas
46 laterais com blindex para manter a claridade e a colocação de piso frio; com relação a equipe técnica há uma
47 organização dos funcionários nas suas funções, o fluxo e os protocolos de entrada e saída foram aprendidos com
48 propriedade pela equipe. Foram feitos alguns questionamentos e considerações acerca da demora na entrega do
49 Plano de Ação ao conselho, o que ocasionou na execução do serviço sem a devida documentação de inscrição no
50 CMAS. Maria Amélia lembrou que a Resolução CMAS 18/2017 que *Dispõe sobre Processo de Atualização da*
51 *Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e*
52 *benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP*, traz orientações sobre a
53 atualização da inscrição das entidades que iniciam novos serviços, porém observou-se que a mesma não define
54 prazo para a entrega da documentação. Desta forma foi apontada a necessidade da Comissão de Legislação
55 revisar a referida resolução e apresentar proposta ao colegiado. Em seguida, o colegiado deliberou pelo
56 **DEFERIMENTO** da inscrição do novo Serviço da entidade e o CMAS e a equipe de monitoramento da SEDAS
57 devem realizar o acompanhamento periódico. **3.3 – Devolutiva da Comissão de Inscrição e Acompanhamento:**
58 **a) reunião com duas entidades:** Lucinéia informou que foram realizadas reuniões com as duas Entidades citadas
59 em uma denúncia e que ambas apresentaram suas defesas informando que estas não são procedentes. A defesa foi
60 apreciada e acatada pela Comissão e posteriormente apresentada aos Conselheiros(as) que levantaram novamente
61 a necessidade de estabelecimento de um fluxo de denúncias para acolhimento das informações de forma mais
62 adequada. A conselheira Jane propôs também a elaboração de informativos sobre ouvidoria geral da Prefeitura,
63 que poderá ser o canal de recebimento de denúncias, até que o fluxo esteja de fato funcionando. Porém o
64 colegiado pontuou que antes de criar esse informativo será necessário avaliar se esse seria o canal adequado e
65 ainda pactuar com a própria equipe da ouvidoria, ficando assim definido; **b) encaminhamentos sobre**
66 **recebimento de ofício FEJI – inscrição do Serviço de Centro Dia do Idoso:** Maria Amélia informou o
67 recebimento de ofício da Fundação Judas Iscariotes, anunciando que a Entidade participou de chamamento
68 público para executar o Serviço de Centro Dia do Idoso, definindo-se que o Conselho encaminhará um ofício
69 solicitando o Plano de Ação atualizado da instituição para que a inscrição do Serviço possa ser realizada. **c)**
70 **Ofício CEPROL – solicitação de suspensão de serviço:** Passando ao próximo item da pauta, Maria Amélia



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

71 informou que a Organização “Centro Promocional Nossa Senhora de Lourdes – CEPROL” não participou do
72 chamamento público, não apresentou o Plano de Ação 2019 e fez a solicitação de suspensão do Serviço de
73 Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Destacou ainda que foi informado à comissão que a entidade não
74 executa o serviço desde o início do ano. O colegiado deliberou pela suspensão de 6 meses (até 30 de junho),
75 conforme já previsto na Resolução CMAS 03.2015. Esgotado o prazo, se o serviço não for reativado, a inscrição
76 será cancelada, porém a entidade pode requerer nova inscrição, a qualquer tempo, se definir por retomar a
77 execução de serviços socioassistenciais. Finalizada a reunião e nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se
78 às onze horas e vinte minutos (11h20). Esta reunião foi gravada e o áudio ficará disponível para consulta dos
79 conselheiros. Eu, Maria Amélia Faciroli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma
80 vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.